



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Prezados Senhores Representantes do Segmento da Sociedade Civil Organizada,

Em atenção à correspondência datada de 22 de maio de 2015, protocolo 126320/2015, em que se questiona a decisão de participar da Assembleia Deliberativa na qual seriam eleitos os conselheiros do segmento Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos para compor o plenário do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH para o triênio 2015 – 2018 temos a dizer o seguinte:

O Estado do Maranhão, por uma série de fatores apresenta dificuldades para implementar os instrumentos de gestão da Política Estadual de Recursos Hídricos e que reconhecemos que muito do que se conseguiu de avanços, até o momento, foi uma articulação conjunta tanto dos setores governo, sociedade civil organizada quanto dos usuários de recursos hídricos.

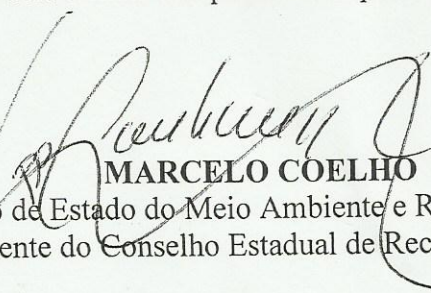
Por entender que o Estado do Maranhão, através da SEMA, precisa reorientar as ações em face do fortalecimento da gestão das águas, exatamente para que as mazelas existentes possam ser sanadas; por outro, pela firme convicção de que participando, do mais alto espaço de discussão da Política Nacional de Recursos Hídricos - O Conselho Nacional de Recursos Hídricos, possamos qualificar melhor as nossas tomadas de decisões e até mesmo potencializar as discussões no âmbito do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Acrescente-se ainda que a aspiração que nos move e também de toda a nossa equipe é de realmente fortalecer as atribuições e competências do CONERH e para isto necessitamos estar conectados com as discussões em nível nacional e com as experiências aprendidas de outros Estados e Conselhos Estaduais.

Os motivos destacados para participar da Assembleia Deliberativa pra compor o CNRH visando pleitear assento naquele egrégio conselho, a nosso ver, são os mais justos e sinceros.

Por fim, a decisão tomada não desmerece os princípios da descentralização e nem da participação, uma vez que nas prerrogativas discricionárias que o cargo de Secretário de Meio Ambiente e de Recursos Naturais nos confere, também, enquanto Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, o limite conferido, imposto, enquanto gestor público, é que em qualquer decisão a ser tomada, sempre será a mais adequada e sempre com o foco para satisfazer o interesse público.

Atenciosamente


MARCELO COELHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

*Recebi no dia
Marcelo Coelho de 08/07/15
08/07/15 às 16:41:50*

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA
Sede: Avenida dos Holandeses, Quadra 06, nº 04, Ed. Manhattan – Calhau – 65071-700 – São Luís-MA
Tel: 98 3194-8900 Fax: 98 3194-8911
Site: <http://www.sema.ma.gov.br/> E-mail: gabinete@sema.ma.gov.br